



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 2.381, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1999.

**ALTERA A DENOMINAÇÃO DA ATUAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Nova Venécia
APROVOU e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art.1º.Fica alterada a atual denominação da Secretaria Municipal de Planejamento passando para Secretaria Municipal de Planejamento e Recursos Minerais.

Art.2º.Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º.Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, aos 27 dias do mês de dezembro do ano de 1999.


FRANCISCO DIOMAR FORZA
PREFEITO MUNICIPAL